

Santo André, 8 de outubro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2403/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei 87/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas no município de Santo André oferecerem, no mínimo, uma sessão mensal adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Veto Total

Descrição:

Veto total apresentado pelo Executivo Municipal em 7/10/2025.

Próxima Fase: Aguardando Resultado do Veto

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

